



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para revisão de 5000 KM dos onibus placa AXE - 3158 e AXE 3162 da Secretaria Municipal de Educação

LOTE: 1 - Onibus Placa AXE - 3158						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9508	Braçadeira cod 020905/7	5,00	UN	9,33	46,65
2	9505	cola (tipo super bonder)	1,00	UN	9,26	9,26
3	9507	Conexão	4,00	UN	56,00	224,00
4	9511	elemento filtr cod 115561	1,00	UN	102,53	102,53
5	9512	elemento filtr cod 127177/J	1,00	UN	101,67	101,67
6	9514	elemento filtr cod 201512	1,00	UN	134,88	134,88
7	9513	elemento filtro ar	1,00	UN	104,51	104,51
8	9506	Kit mangueira de ar	1,00	UN	125,89	125,89
9	9504	lâmpada 69 24V 4W	4,00	UN	2,80	11,20
10	9515	lampada incandescente P25 - 2 - 24	2,00	UN	13,50	27,00
11	9510	lubrificante 10W40 semi-sintetico	17,00	UN	31,37	533,29
12	9509	óleo 85W140	20,00	UN	26,98	539,60
13	9500	Serviço de descarbonização do oleo	1,00	SERV	344,75	344,75
14	9501	Serviço de limpeza de bico	1,00	SERV	344,75	344,75
15	9499	Serviço de troca de mangueira de ar	1,00	SERV	157,60	157,60
16	9503	Serviço limpeza	1,00	SERV	7,00	7,00
17	9502	Taxa destinação ambiental	1,00	SERV	6,00	6,00
TOTAL						2.820,58
LOTE: 2 - Onibus Placa AXE- 3162						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9508	Braçadeira cod 020905/7	5,00	UN	9,33	46,65
2	9507	Conexão	1,00	UN	56,00	56,00
3	9511	elemento filtr cod 115561	1,00	UN	102,53	102,53
4	9512	elemento filtr cod 127177/J	1,00	UN	101,67	101,67
5	9514	elemento filtr cod 201512	1,00	UN	134,88	134,88
6	9513	elemento filtro ar	1,00	UN	104,51	104,51
7	9510	lubrificante 10W40 semi-sintetico	17,00	UN	31,37	533,29
8	9517	niple /insert.	1,00	UN	6,10	6,10
9	9509	óleo 85W140	20,00	UN	26,98	539,60
10	9500	Serviço de descarbonização do oleo	1,00	SERV	344,75	344,75
11	9501	Serviço de limpeza de bico	1,00	SERV	344,75	344,75
12	9503	Serviço limpeza	1,00	SERV	7,00	7,00
13	9516	Serviços de sistema de ar	1,00	SERV	157,60	157,60
14	9502	Taxa destinação ambiental	1,00	SERV	6,00	6,00
TOTAL						2.485,33

JUSTIFICATIVA: Para revisão de 5000 KM dos ônibus placa AXE - 3158 e AXE 3162 da Secretaria Municipal de Educação

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após fornecimento do material/serviço

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: sede da empresa

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/11/2013.



GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1790	06.007.12.361.12012-036	103

Santo Antonio do Sudoeste, 07/11/2013.



GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de **Processo Inexigibilidade** como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 07/11/2013.



CINTIA FERNANDA LANZARIN
Assessora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 07/11/2013.



RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2013.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 212/2013



Página: 1

Solicitação	Entido em	Quantidade de itens
Número 212	05/11/2013	31
Tipo	Processo Gerado	
Aquisição de Material		
Solicitante	Número	
Código 550193-8	416/2013	
Nome		
GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS		
Local	Pagamento	
Código 77	Forma	
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	em até 30 (trinta) d	
Órgão		
Nome		
06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
Entrega	Prazo	
Local	1 Dias	
sede da empresa		

Descrição:
Aquisição de peças e serviços para revisão de 5.000 KM dos onibus placas AXE - 3158 e placa AXE - 3162 da Secretaria de Educação

Justificativa:
Aquisição de peças e serviços para revisão de 5.000 KM dos onibus placas AXE - 3158 e placa AXE - 3162 da Secretaria de Educação

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Onibus Placa AXE - 3158					
Código	Nome				
009508	Braçadeira cod 020905/7	UN	5,00	9,33	46,65
009505	cola (tipo super bonder)	UN	1,00	9,26	9,26
009507	Conexão	UN	4,00	56,00	224,00
009511	elemento filtr cod 115561	UN	1,00	102,53	102,53
009512	elemento filtr cod 127177/J	UN	1,00	101,67	101,67
009514	elemento filtr cod 201512	UN	1,00	134,88	134,88
009513	elemento filtro ar	UN	1,00	104,51	104,51
009506	Kit mangueira de ar	UN	1,00	125,89	125,89
009504	lâmpada 69 24V 4W	UN	4,00	2,80	11,20
009515	lâmpada incandescente P25 - 2 - 24	UN	2,00	13,50	27,00
009510	lubrificante 10W40 semi-sintetico	UN	17,00	31,37	533,29
009509	óleo 85W140	UN	20,00	26,98	539,60
009500	Serviço de descarbonização do oleo	SERV	1,00	344,75	344,75
009501	Serviço de limpeza de bico	SERV	1,00	344,75	344,75
009501	Serviço de limpeza de bico	SERV	1,00	157,60	157,60
009501	Serviço de troca de mangueira de ar	SERV	1,00	7,00	7,00
009503	Serviço limpeza	SERV	1,00	6,00	6,00
009502	Taxa destinação ambiental				
TOTAL					2.820,58

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002 Onibus Placa AXE- 3162					
Código	Nome				
009508	Braçadeira cod 020905/7	UN	5,00	9,33	46,65
009507	Conexão	UN	1,00	56,00	56,00
009511	elemento filtr cod 115561	UN	1,00	102,53	102,53
009512	elemento filtr cod 127177/J	UN	1,00	101,67	101,67
009514	elemento filtr cod 201512	UN	1,00	134,88	134,88
009513	elemento filtro ar	UN	1,00	104,51	104,51
009510	lubrificante 10W40 semi-sintetico	UN	17,00	31,37	533,29
009517	niple /insert.	UN	1,00	6,10	6,10
009509	óleo 85W140	UN	20,00	26,98	539,60
009500	Serviço de descarbonização do oleo	SERV	1,00	344,75	344,75
009501	Serviço de limpeza de bico	SERV	1,00	344,75	344,75
009501	Serviço de limpeza de bico	SERV	1,00	7,00	7,00
009503	Serviço limpeza	SERV	1,00	157,60	157,60
009516	Serviços de sistema de ar	SERV	1,00	6,00	6,00
009502	Taxa destinação ambiental				
TOTAL					2.485,33

05/11/2013 11:53:21



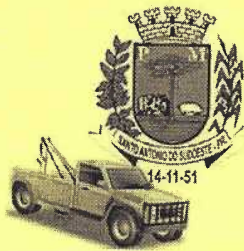
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 212/2013

004

(Handwritten signature)

Página:2

TOTAL GERAL 5.305,91



**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ 75.927.582/0001-55

Avenida Brasil, 621 – Centro – CEP 85.710-000

Fone/Fax 46 3563 8000



Objeto: Aquisição de peças e serviços para revisão de 5.000 quilômetros dos ônibus AXE-3158 e AXE-3162.

Descrição dos Veículos:

- VEÍCULO → MICRO ONIBUS 15.190 EOD E. HD ORE
 - MARCA → VOLKSWAGEN
 - DEPARTAMENTO → EDUCAÇÃO
 - PLACA → AXE-3158
 - RESPONSÁVEL → SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
-
- VEÍCULO → MICRO ONIBUS 15.190 EOD E. HD ORE
 - MARCA → VOLKSWAGEN
 - DEPARTAMENTO → EDUCAÇÃO
 - PLACA → AXE-3162
 - RESPONSÁVEL → SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Marcio

006

ICAVEL VEICULOS LTDA
ICAVEL-FCO BELTRAO

IMPRESSAO DA PRE-NOTA FISCAL
ORDEN DE SERVICO: 74001/CM EMISSAO: 09/10/13
RECEPCIONISTA ...: 82 - ALAN

SIARE/rofprnf 30/10/13 15:34:46 PAG.: 1
REF.: IC*001*74001*CM*1*2* 0,00*
COD*NAO*SIM*SIM*D* 0,00*

ORDENS DE SERVICO RELACIONADAS AO VEICULO

Abe: 74001 CM

IDENTIFICAO PROPRIETARIO/CLIENTE PARA FATURAMENTO

CGC/CPF....: 75927582000155

DOCUMENTO.:

TELEFONE.: (046) 3563-8000 / (046) 3563-8000

NOME.....: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ENDERECO...: AVENIDA BRASIL S/N

BAIRRO...: CENTRO

CEP 85710-000

CIDADE/UF.: STO ANTONIO SUDOESTE PR

FAX.....: (046) 3563-8000

EMPRESA...:

PROFISSAO:

RAMO ATIV.:

CLAS.CRED...: B

DT.CAD....: 10/10/06

DT.ULT.OP...: 10/10/13

IDENTIFICAO DO VEICULO

CHASSI.....: 9532E82W5DR327226

MOTOR.:

PLACA. . . .: AXE3158

MODELO/VERSAO: 2WK - JEB

KILOMETRAGEM: 4398

PRISMA.....:

COR...: AMARELO SHANGAI

C. VENDEDORA: 4966 - ICAVEL BELTRAO

SERVICOS EXECUTADOS

Codigo	Descricao	Tempo	Valor Servico
32100114	MANGUEIRA DE AR: trocar - toda 8499	1,60	157,60
DESCARBO	DESCARBONIZACAO DO OLEO 8500	3,50	344,75
LIMPBICO	LIMPEZA DE BICO 8501	3,50	344,75
SEGURO	SEGURO PATIO / MAT LIMPEZA 8503	0,01	7,00
TXAMBIEN	TAXA DESTINACAO AMBIENTAL 8502	0,01	6,00
TOTAL DE SERVICOS		8,62	860,10

PECAS REQUISITADAS

P Codigo	Descricao	Mar	Preco Unitario	Qtde.	Valor	
OM LAM/ 119/ /	LAMPADA 69 24V 4W 8504		2,80	4,00	11,20	
OM / 320039/ /	SUPER BONDER 8506		9,26	1,00	9,26	
OM / 320046/ /	KIT MANGUEIRA DE AR 8506		125,89	1,00	125,89	
OM / 320319/ /	CONEXAO 8507		56,00	4,00	224,00	
VW N/ 020905/7 /	BRACADEIRA 8508	D	9,33	5,00	46,65	
VW G/ 052815/09/	OLEO 85W140 8509	N	26,98	20,00	539,60	
VW G/ 052820/09/	LUBRIFICANTE 10W40 SEMI-SINTE 8510	A	31,37	17,00	533,29	
VW 07W/ 115561/ /	ELEM FILTR 8511	C	102,53	1,00	102,53	
VW 2R0/ 127177/J /	ELEM FILTR 8512	B	101,67	1,00	101,67	
VW 2S0/ 129620/B /	ELEMENTO FILTRO AR FLEETGUARD 8513	Q	104,51	1,00	104,51	
VW 2V5/ 201512/ /	ELEM FILTR 8514	C	134,88	1,00	134,88	
VW TAR/ 999001/ /	LAMPADA INCANDESCENTE P25-2-24 8515	D	13,50	2,00	27,00	
TOTAL DE PECAS					58,00	1.960,48

TOTAL DA NOTA

2.820,58

84.938.430/0001-49

ICAVEL VEICULOS
LTDA.

Rod. PR 483, 1771

Av. ... CEP 85801-105

007

ICAVEL VEICULOS LTDA
ICAVEL-FCO BELTRAO

IMPRESSAO DA PRE-NOTA FISCAL
ORDEM DE SERVICO: 74003/CM EMISSAO: 09/10/13
RECEPCIONISTA ...: 82 - ALAN

SIARE/rofprnf 30/10/13 15:35:30 PAG.: 1
REF.: IC*001*74003*CM*1*2* 0,00*
COD*NAO*SIM*SIM*D* 0,00*

ORDENS DE SERVICO RELACIONADAS AO VEICULO

Abe: 74003 CM

IDENTIFICACAO PROPRIETARIO/CLIENTE PARA FATURAMENTO

CGC/CPF....: 75927582000155 DOCUMENTO.: TELEFONE.: (046) 3563-8000 / (046) 3563-8000
NOME.....: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ENDERECO...: AVENIDA BRASIL S/N BAIRRO...: CENTRO CEP 85710-000
CIDADE/UF..: STO ANTONIO SUDOESTE PR
FAX.....: (046) 3563-8000
EMPRESA...:
RAMO ATIV.: PROFISSAO:
CLAS.CRED...: B
DT.CAD....: 10/10/06 DT.ULT.OP...: 10/10/13

IDENTIFICACAO DO VEICULO

CHASSI.....: 9532E82W7DR326675 MOTOR.: PLACA. . . .: AXE3162
MODELO/VERSAO: 2WK - JEB KILOMETRAGEM: 4812
PRISMA.....: COR...: AMARELO SHANGAI C. VENDEDORA: 4966 - ICAVEL BELTRAO

SERVICOS EXECUTADOS

Codigo	Descricao	Tempo	Valor Servico
49000100	SISTEMA DE AR TESTAR 8516	1,60	157,60
DESCARBO	DESCARBONIZACAO DO OLEO 8500	3,50	344,75
LIMPBICO	LIMPEZA DE BICO 8501	3,50	344,75
SEGURO	SEGURO PATIO / MAT LIMPEZA 8503	0,01	7,00
TXAMBIEN	TAXA DESTINACAO AMBIENTAL 8502	0,01	6,00
TOTAL DE SERVICOS		8,62	860,10

PECAS REQUISITADAS

P Codigo	Descricao	Mar	Preco Unitario	Qtde.	Valor	
OM / 320319/ /	CONEXAO 8507					
OM / 320320/ /	NIPLE/INSERT. 8517		56,00	1,00	56,00	
VW N/ 020905/7 /	BRACADEIRA 8508		6,10	1,00	6,10	
VW G/ 052815/Q9/	OLEO 85W140 8509	D	9,33	5,00	46,65	
VW G/ 052820/q9/	LUBRIFICANTE 10W40 SEMI-SINTE 8510	N	26,98	20,00	539,60	
VW 07W/ 115561/ /	ELEM FILTR 8511	A	31,37	17,00	533,29	
VW 2R0/ 127177/J /	ELEM FILTR 8512	C	102,53	1,00	102,53	
VW 2S0/ 129620/B /	ELEMENTO FILTRO AR PLEETGUARD 8613	B	101,67	1,00	101,67	
VW 2V5/ 201512/ /	ELEM FILTR 8514	Q	104,51	1,00	104,51	
		C	134,88	1,00	134,88	
TOTAL DE PECAS					48,00	1.625,23

TOTAL DA NOTA

2.485,33

84.938.430/0001-49
ICAVEL VEICULOS
LTDA.

Rod. PR 483, 1771
B Água Branca - CEP 85601-195
Francisco Beltrão Paraná

AUTORIZADO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná



Santo Antonio do Sudoeste, em sete dias de novembro de 2013.

Ilustríssima Senhora
CINTIA FERNANDA LANZARIN
MD ASSESSORA JURÍDICA
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Inexigibilidade de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor **EWERALDO WAGNER**, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo inexigibilidade para **Aquisição de peças e serviços para revisão de 5000 KM dos ônibus placa AXE - 3158 e AXE 3162 da Secretaria Municipal de Educação.**

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2013.

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de **Aquisição de peças e serviços para revisão de 5000 KM dos ônibus placa AXE - 3158 e AXE 3162 da Secretaria Municipal de Educação.**

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, dispõe o seguinte:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.


Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação de inexigibilidade.

Contudo resta esclarecer que faz parte integrante do procedimento em apreço, a empresa a saber: ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ Nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rodovia PRT 483, 1771, Bairro Agua Branca na cidade de Francisco Beltrão-PR, com um valor R\$ 5.305,91 (cinco mil trezentos e cinco reais e noventa e um centavos).

Ante o exposto, com fundamento no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, opino pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, sete dias de novembro de 2013.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
ADVOGADA
OAB 32.208-PR

ICAVEL VEÍCULOS

Caminhões
ônibus



PROCURAÇÃO

ORTOGANTE:

ICAVEL VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rodovia PR 483, nr. 1771- Bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão – Pr., com CGC: 84.938.430/0001-49, representada pela sua sócia gerente: **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI** portadora da RG nº. 6.128.330-7 e do CPF nº. 867.272.659-68

ORTOGADO:

IRINEU GALESKI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 5.919.060-1 e do CPF: 823.921.299-91 residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - Pr.

PODERES:

Representar a empresa Icavel Veículos Ltda, CNPJ Nr. 84.938.430/0001-49 e sua filial CNPJ Nr. 84.938.430/0002-20, em Licitações junto a Prefeituras Municipais e também junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, podendo o mesmo assinar propostas, requisições, solicitar documentos, aceitar ou não as condições da licitação, solicitar e assinar atas, ofertar lances verbais in loco ou escrito (Pregão Eletrônico), enfim cumprir com toda e qualquer exigência pertinente a processos licitatórios de qualquer modalidade, podendo inclusive interpor recursos e credenciar ou nomear outros para representar o outorgante na abertura de editais.

Esta procuração é válida até o dia 31.12.2011.

Francisco Beltrão, 22 de Novembro de 2010.

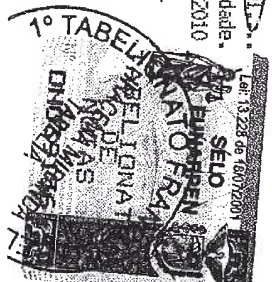
Solange J.F. dos Santos Perdoncini
Sócia Administrativa



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS
IRACEMA MIRANDA - TABELIA
ESCRIVENTES: FLAVES CARDOZO, FÁBIO
MR. CARDOZO, RICARDO DE LIMA SOUZA -
KELLY CANDOSO.

Reconheço por semelhança a assinatura de
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI
Em Teste
Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2010



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferido com o original
07/11/10
Promotor de Justiça

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
Rod PR 483 nº 1771
Bairro Água Branca – Fco Beltrão - PR
CEP 86604-105

Fone: (046) 3211-6000
Fax: (046) 3211-6004

C.N.P.J: 84.938.430/0001-49
Insc. Estadual: 32102965-56

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

AVELINO GRAL, brasileiro, natural de Guaporé – RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/05/1943, empresário, portador da carteira de identidade Civil – RG nº. 12R-564.024, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 004.746.909-97, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 93-E, Apto. 02, Centro, CEP 89.802-220, JOÃO CARLOS SCOPEL, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340; SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da Carteira de identidade Civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº. 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e última alteração sob o nº. 20108241718, em 19/11/2010, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato social em virtude de abertura e adequação de ruas pela Prefeitura Municipal, onde o endereço da filial localizada defronte a Rod. BR 277 KM 351, passa a ser o da Rua Tucuruí, nº 351, Bairro Conradinho – CEP.: 85045-302 – Guarapuava – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios decidem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49
CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO SOCIAL

AVELINO GRAL, brasileiro, natural de Guaporé – RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/05/1943, empresário, portador da carteira de identidade Civil – RG nº. 12R-564.024, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 004.746.909-97, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
07/11/13
[Signature]
Comissão de Licitações

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Sete de Setembro, 93-E, Apto. 02, Centro, CEP 89.802-220, JOÃO CARLOS SCOPEL, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340; SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da Carteira de identidade Civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº. 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e última alteração sob o nº. 20108241718, em 19/11/2010, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Rodovia PR 483, número 1771, Bairro Água Branca, Cep 85.601-195, na cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade mantém uma filial criada na cidade de CASCAVEL - PR, localizada na Rodovia BR 277, KM 582,6, Bairro PARQUE INDUSTRIAL, CEP-85.818-560, para a qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), uma filial criada na cidade de FOZ DO IGUAÇU – PR, localizada na Avenida Olímpio Rafagnin, nº 3333, Bairro PARQUE PRESIDENTE II, CEP 85.862-210, para qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e uma filial criada na cidade de GUARAPUAVA – PR, localizada na Rua Tucuruí, 351 – Bairro Conradinho, CEP: 85045-302.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMERCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 9.540.000,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta mil reais) divididos em 9.540.000 (nove milhões quinhentos e quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:




Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
João Carlos Scopel	4.989.420	4.989.420,00	52,30
Avelino Gral	3.882.780	3.882.780,00	40,70
Solange Jossara Farias dos Santos			

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original

07/11/13



Comissão de Licitações

4

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Perdoncini	667.800	667.800,00	7,00
Total	9.540.000	9.540.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Caso nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ao Administrador SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da Carteira de identidade Civil - RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel - PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.862-010, com os poderes de administrar e assinar quaisquer documentos pertinentes a operacionalização da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social; vedado em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros; e vedado ainda em onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Ficando permitido onerar ou alienar quaisquer outros bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

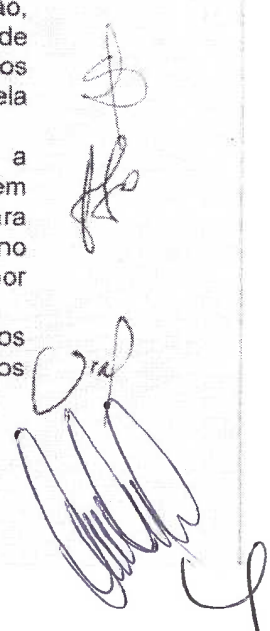
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição dos lucros apurados em balanços intermediários, podendo também ser distribuídos mensalmente, de acordo com balanços globais levantados para esse fim, a distribuição dos lucros será na proporção de sua participação no capital social ou de forma diferenciada através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prejuízos ou perdas serão acumulados para compensação com lucros em exercícios futuros, ou suportados pelos

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

07/11/13


Comissão de Licitações



ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo disposição contrária tomada, através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observados os limites admitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A Assembléia dos sócios é o órgão soberano para as decisões mais importantes e reunir-se-ão ordinariamente uma vez por ano ou extraordinariamente, sempre que convocada pela administração da sociedade ou por qualquer um dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Assembléia Ordinária ocorrerá sempre no primeiro trimestre seguinte ao término do exercício fiscal e será convocada, por escrito, pelo administrador, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Nesta Assembléia serão analisados e votados os Balanços da Sociedade.


PARÁGRAFO SEGUNDO - A Assembléia Extraordinária poderá ocorrer a qualquer momento, sempre que haja um fato relevante, podendo ser convocada pelo administrador ou por qualquer dos sócios. A convocação deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, descrevendo claramente a pauta dos assuntos a serem discutidos e votados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Assembléia Extraordinária deverá se reunir sempre que devam ser apreciados e votados os seguintes assuntos:

1. Aquisição ou venda de participações em outras empresas;
2. Aquisição ou venda de bens imóveis;
3. Contratações de empréstimos e/ou financiamentos;
4. Aumento de capital;
5. Constituição de garantias, fianças; caução; avais; penhor mercantil ou hipotecas em operações de interesse da sociedade ou em sociedade de que participe como sócia, acionista ou quotista; e
6. Outros assuntos de relevância.

PARÁGRAFO QUARTO - As Assembléias acontecerão sempre em primeira chamada, devendo estar presentes no mínimo sócios ou representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social e as deliberações serão tomadas de acordo com o quorum mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO - Os sócios titulares deverão estar presentes nas Assembléias e no caso de impedimento, o seu representante deverá apresentar uma procuração por escrito.

Unidade de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 07/11/93

 Comissão de Licitações




ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL


PARÁGRAFO SEXTO – Um sócio poderá designar outro sócio para representá-lo e votar nas Assembléias, devendo, entretanto, apresentar uma procuração para cada Assembléia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.


Francisco Beltrão-PR, 18 Agosto de 2011.



 João Carlos Scopel

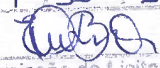


 Avelino Gral



 Solange Jossara Farias dos
 Santos Perdoncini



Arquivo de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 07/11/13

 Comissão de Licitações



4



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.938.430/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/1992
NOME EMPRESARIAL ICAVEL VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO ROD PR 483	NÚMERO 1771	COMPLEMENTO
CEP 85.601-195	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/11/2013** às **09:27:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/11/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001062013-14021430
Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/08/2013.
Válida até 03/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 84938430/0001-49**Razão Social:** ICAVEL VEÍCULOS LTDA**Endereço:** ROD PR-483 1771 / AGUA BRANCA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2013 a 15/11/2013**Certificação Número:** 2013101715194666836671

Informação obtida em 06/11/2013, às 11:20:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

019



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11122160-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.938.430/0001-49**

Nome: **ICAVEL VEICULOS LTDA**

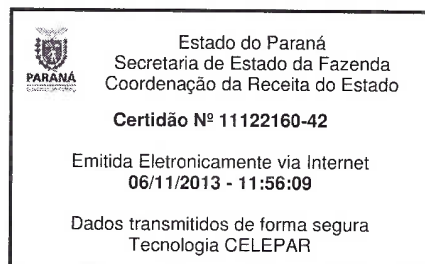
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/03/2014 - Fornecimento Gratuito



4

020



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **7209/2013**

Certidão válida até: **09/11/2013**

Controle	CPF / CNPJ	C.G.C.M	Inscrição
37923	84.938.430/0001-49	55948	00000000

Razão Social	Nome de Fantasia
ICAVEL VEICULOS LTDA	ICAVEL

Localização	Número
PR 483	1771

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

10 de Setembro de 2013

Certidão emitida às **09:35:56** do dia **10/09/2013**.

Código de autenticação da certidão: **XH9C32XT724J5X28S5UF**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.938.430/0001-49
Certidão n°: 38135580/2013
Expedição: 06/11/2013, às 11:18:29
Validade: 04/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICAVEL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **84.938.430/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4

022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:41:22 do dia 15/10/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2014.

Código de controle da certidão: **2ECE.4F48.DF75.37F2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFÍCIO ÚNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO/PR - 85601310

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
JANAINA CHAVES

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ICAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ 84.938.430/0001-49, no período compreendido entre 17/10/1992 e 17/10/2013.



FRANCISCO BELTRÃO/PR, 18 de Outubro de 2013, 16:47:51

[Handwritten signature]
ROZELI MENON DA SILVA

04.908-93/0001-137
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
R. Tenente Camargo, 2112 - Centro
Francisco Beltrão - PR - 85601-310
DISTRIBUIDOR
ETG57518

SELO FUNARPEN
TABELIONA DE NOTAS EMP91762
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Fco. Servís 21 OUT. 2013 PR
FRACELMA MIRANDA - Tabelião
FÁBIO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto
FLAVES CARDOSO - Escrevente
RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
MARLEIDE BUSS PEREIRA - Escrevente

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
07/10/13
[Signature]
Comissão de Licitações

[Handwritten mark]
4



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2013 - PMSAS - PROCESSO Nº 417/2013

Objeto da licitação: Aquisição de peças e serviços para revisão de 5000 KM dos ônibus placa AXE - 3158 e AXE 3162 da Secretaria Municipal de Educação

Dotação orçamentária:

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1790	06.007.12.361.12012-036	103

JUSTIFICATIVA: Revisão de 5000 KM dos ônibus placa AXE - 3158 e AXE 3162 da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.088/13 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: ICABEL VEICULOS LTDA CNPJ Nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rodovia PRT 483, 1771, Bairro Agua Branca na cidade de Francisco Beltrão-PR, com um valor R\$ 5.305,91 (cinco mil trezentos e cinco reais e noventa e um centavos).

Conforme orçamentos anexo, considerando o Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em sete dias de novembro de 2013.

NOME - ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
EWERALDO WAGNER Presidente Comissão de Licitações	
MARILIS CRISTINA TONINI Membro da Comissão de Licitações	
TATIANA CHRISTINA NODARI Membro da Comissão de Licitações	
CINTIA FERNANDA LANZARIN Assessor Jurídico	

025



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2013

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para revisão de 5000 KM dos ônibus placa AXE - 3158 e AXE 3162 da Secretaria Municipal de Educação

EMPRESA CONTRATADA:

ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ Nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rodovia PRT 483, 1771, Bairro Agua Branca na cidade de Francisco Beltrão-PR, com um valor R\$ 5.305,91 (cinco mil trezentos e cinco reais e noventa e um centavos).

Considerando o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/11/2013.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 14/11/2013
JORNAL: J. da
 Prensário
 937
EDICÃO: 4
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 13/11/2013
JORNAL: Jicems
EDICÃO: 0413
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

026

Quarta-feira, 13 de Novembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0473

Página 40 / 054

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2013

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para revisão de 5000 KM dos ônibus placa AXE-3158 e AXE 3162 da Secretaria Municipal de Educação
Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 018/2013, que tem por objeto Aquisição de peças e serviços para revisão de 5000 KM dos ônibus placa AXE-3158 e AXE 3162 da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de sete dias de novembro de 2013 a empresa ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ Nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rodovia PRT 483, 1771, Bairro Agua Branca na cidade de Francisco Beltrão-PR, com um valor R\$ 5.305,91 (cinco mil trezentos e cinco reais e noventa e um centavos).
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/11/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2013

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para revisão de 5000 KM dos ônibus placa AXE-3158 e AXE 3162 da Secretaria Municipal de Educação
EMPRESA CONTRATADA:
ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ Nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rodovia PRT 483, 1771, Bairro Agua Branca na cidade de Francisco Beltrão-PR, com um valor R\$ 5.305,91 (cinco mil trezentos e cinco reais e noventa e um centavos).
Considerando o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Santo Antonio do Sudoeste, em 07/11/2013.
ERALDO WAGNER - Presidente da Comissão Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2013 REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 77.408.086/0001-10
Representante: ILARIO ORTEGA
CPF nº 185.563.029-04
OBJETO: Contratação de empresa para execução de uma obra de Pavimentação com pedras irregulares nas Ruas: Antônio Genesio Scaloni, Afonso Adamante, Pedro Pereira de Sá, Aurora Sguarezi, Gov Bento Munhoz da Rocha e Pedro Desidério Pastório-6.671,18 m², conforme contrato de repasse nº 770964 Processo nº 0387930-27-MCIDADES.
VALOR TOTAL: R\$ 355.726,88 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 180 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/11/2014
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/11/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2013 REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 84.938.430/0001-49
Representante: IRINEU GALESKI
CPF nº 823.921.299-91
OBJETO: Aquisição de peças e serviços para revisão de 5000 KM dos ônibus placa AXE-3158 e AXE 3162 da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R\$ 5.305,91 (Cinco Mil, Trezentos e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos)
VIGÊNCIA: 07/05/2014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 08/11/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 282/2011

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
C.P.F. nº 020.697.089-77
DISTRATADO: ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ sob nº 07.201.112/0001-50
WILSON SOARES DE OLIVEIRA
CPF Nº 886.408.849-00
DO OBJETO DO DISTRATO
Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESTRUTURA PARA ALUGUEL, TRANSPORTE E MONTAGEM/DESMONTAGEM, DE STANDS, PIRAMIDES, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO, SOM, SEGURANÇA ARMADA, PARA REALIZAÇÃO DA 8ª FESTA INTERNACIONAL DO FRANGO A SE REALIZAR NOS DIAS 11 A 15 DE NOVEMBRO DE 2011, Pregão nº 153/2011.
Santo Antonio do Sudoeste - Pr, onze dias de novembro de 2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
Distratante

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA Distratado

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2013 - PROCESSO Nº 424/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 121/2013 de 11/11/2013.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo para atender o Programa VIGIASUS Resolução SESSA/PR nº 150/2013 da Secretaria de Saúde.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 3.688,90 (Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DE ABERTURA: No dia 28/11/2013 às 10:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de novembro de 2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013 - PROCESSO Nº 425/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 122/2013 de 11/11/2013.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em clínica Geral para atendimento dos PSFs do município e para realização de plantões médicos no Centro Municipal de Saúde.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 873.600,00 (oitocentos e setenta e três mil e seiscentos reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DE ABERTURA: No dia 28/11/2013 às 11h30min.
4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de novembro de 2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 73/2011

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
C.P.F. nº 020.697.089-77
DISTRATADO: GINECOSON LTDA
CNPJ sob nº 04.795.765/0001-16
PAULO RICARDO ALVES PEREIRA
CPF Nº 394.096.270-87
DO OBJETO DO DISTRATO
Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIVERSOS NÃO REALIZADOS NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE., Pregão nº 43/2011.
Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 01 de novembro de 2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
Distratante
GINECOSON LTDA
Distratado



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1044249851

<http://amsop.dioems.com.br>



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2013

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para revisão de 5000 KM dos ônibus placa AXE - 3158 e AXE 3162 da Secretaria Municipal de Educação

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de **Inexigibilidade nº 018/2013**, que tem por objeto Aquisição de peças e serviços para revisão de 5000 KM dos ônibus placa AXE - 3158 e AXE 3162 da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de sete dias de novembro de 2013 a empresa ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ Nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rodovia PRT 483, 1771, Bairro Agua Branca na cidade de Francisco Beltrão-PR, com um valor R\$ 5.305,91 (cinco mil trezentos e cinco reais e noventa e um centavos).

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/11/2013.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 14/11/2013
 JORNAL: f. do fronteiro
 EDIÇÃO: 937 4
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 13/11/2013
 JORNAL: Siems
 EDIÇÃO: 0473 4
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

028

Quarta-feira, 13 de Novembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0473

Página 40 / 034

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2013

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para revisão de 5000 KM dos ônibus placa AXE-3158 e AXE 3162 da Secretaria Municipal de Educação
Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 018/2013, que tem por objeto Aquisição de peças e serviços para revisão de 5000 KM dos ônibus placa AXE-3158 e AXE 3162 da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de sete dias de novembro de 2013 a empresa ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ Nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rodovia PRT 483, 1771, Bairro Agua Branca na cidade de Francisco Beltrão-PR, com um valor R\$ 5.305,91 (cinco mil trezentos e cinco reais e noventa e um centavos).
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/11/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2013

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para revisão de 5000 KM dos ônibus placa AXE-3158 e AXE 3162 da Secretaria Municipal de Educação
EMPRESA CONTRATADA:
ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ Nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rodovia PRT 483, 1771, Bairro Agua Branca na cidade de Francisco Beltrão-PR, com um valor R\$ 5.305,91 (cinco mil trezentos e cinco reais e noventa e um centavos).
Considerando o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Santo Antonio do Sudoeste, em 07/11/2013.
VERALDO WAGNER - Presidente da Comissão Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2013 REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 77.408.086/0001-10
Representante: ILARIO ORTEGA
CPF nº 185.563.029-04
OBJETO: Contratação de empresa para execução de uma obra de Pavimentação com pedras irregulares nas Ruas: Antônio Genesio Scalon, Afonso Adamante, Pedro Pereira de Sá, Aurora Sguarezzi, Gov Bento Munhoz da Rocha e Pedro Desidério Pastório-6.671,18 m², conforme contrato de repasse nº 770964 Processo nº 0387930-27-MCIDADES.
VALOR TOTAL: R\$ 355.726,88 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 180 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/11/2014
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/11/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2013 REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 84.938.430/0001-49
Representante: IRINEU GALESKI
CPF nº 823.921.299-91
OBJETO: Aquisição de peças e serviços para revisão de 5000 KM dos ônibus placa AXE-3158 e AXE 3162 da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R\$ 5.305,91 (Cinco Mil, Trezentos e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos)
VIGÊNCIA: 07/05/2014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 08/11/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 282/2011

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
C.P.F. nº 020.697.089-77
DISTRATADO: ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ sob nº 07.201.112/0001-50
WILSON SOARES DE OLIVEIRA
CPF Nº 886.408.849-00
DO OBJETO DO DISTRATO
Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESTRUTURA PARA ALUGUEL, TRANSPORTE E MONTAGEM/DESMONTAGEM, DE STANDS, PIRAMIDES, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCO, SOM, SEGURANÇA ARMADA, PARA REALIZAÇÃO DA 8ª FESTA INTERNACIONAL DO FRANGO A SE REALIZAR NOS DIAS 11 A 15 DE NOVEMBRO DE 2011, Pregão nº 153/2011.
Santo Antonio do Sudoeste - Pr, onze dias de novembro de 2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
Distratante

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA Distratado

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2013 - PROCESSO Nº 424/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 121/2013 de 11/11/2013.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo para atender o Programa VIGIASUS Resolução SESSA/PR nº 150/2013 da Secretaria de Saúde.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 3.688,90 (Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DE ABERTURA: No dia 28/11/2013 às 10:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de novembro de 2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013 - PROCESSO Nº 425/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 122/2013 de 11/11/2013.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em clínica Geral para atendimento dos PSFs do município e para realização de plantões médicos no Centro Municipal de Saúde.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 873.600,00 (oitocentos e setenta e três mil e seiscentos reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DE ABERTURA: No dia 28/11/2013 às 11h30min.
4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de novembro de 2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 73/2011

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
C.P.F. nº 020.697.089-77
DISTRATADO: GINECOSON LTDA
CNPJ sob nº 04.795.765/0001-16
PAULO RICARDO ALVES PEREIRA
CPF Nº 394.096.270-87
DO OBJETO DO DISTRATO
Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIVERSOS NÃO REALIZADOS NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE., Pregão nº 43/2011.
Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 01 de novembro de 2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
Distratante
GINECOSON LTDA
Distratado



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1044249851

<http://amsop.dioems.com.br>



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

029

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, ICAVEL VEICULOS LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **ICAVEL VEICULOS LTDA**, com sede na ROD PR 483, 1771 - CEP: 85601195 - BAIRRO: AGUA BRANCA Cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 84.938.430/0001-49, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **IRINEU GALESKI**, CPF nº 823.921.299-91, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo Inexigibilidade nº 018/2013**, homologado em 08/11/2013, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Aquisição de peças e serviços para revisão de 5000 KM dos onibus placa AXE - 3158 e AXE 3162 da Secretaria Municipal de Educação.** Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
LOTE: 1 - Onibus Placa AXE - 3158						
1	9508	Braçadeira cod 020905/7	5,00	UN	9,33	46,65
2	9505	cola (tipo super bonder)	1,00	UN	9,26	9,26
3	9507	Conexão	4,00	UN	56,00	224,00
4	9511	elemento filtr cod 115561	1,00	UN	102,53	102,53
5	9512	elemento filtr cod 127177/J	1,00	UN	101,67	101,67
6	9514	elemento filtr cod 201512	1,00	UN	134,88	134,88
7	9513	elemento filtro ar	1,00	UN	104,51	104,51
8	9506	Kit mangueira de ar	1,00	UN	125,89	125,89
9	9504	lâmpada 69 24V 4W	4,00	UN	2,80	11,20
10	9515	lâmpada incandescente P25 - 2 - 24	2,00	UN	13,50	27,00
11	9510	lubrificante 10W40 semi-sintetico	17,00	UN	31,37	533,29
12	9509	óleo 85W140	20,00	UN	26,98	539,60
13	9500	Serviço de descarbonização do oleo	1,00	SERV	344,75	344,75
14	9501	Serviço de limpeza de bico	1,00	SERV	344,75	344,75
15	9499	Serviço de troca de mangueira de ar	1,00	SERV	157,60	157,60
16	9503	Serviço limpeza	1,00	SERV	7,00	7,00
17	9502	Taxa destinação ambiental	1,00	SERV	6,00	6,00
TOTAL						2.820,58
LOTE: 2 - Onibus Placa AXE- 3162						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo total



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

14-11-51		produto/serviço			máximo	
1	9508	Braçadeira cod 020905/7	5,00	UN	9,33	46,65
2	9507	Conexão	1,00	UN	56,00	56,00
3	9511	elemento filtr cod 115561	1,00	UN	102,53	102,53
4	9512	elemento filtr cod 127177/J	1,00	UN	101,67	101,67
5	9514	elemento filtr cod 201512	1,00	UN	134,88	134,88
6	9513	elemento filtro ar	1,00	UN	104,51	104,51
7	9510	lubrificante 10W40 semi-sintetico	17,00	UN	31,37	533,29
8	9517	niple /insert.	1,00	UN	6,10	6,10
9	9509	óleo 85W140	20,00	UN	26,98	539,60
10	9500	Serviço de descarbonização do oleo	1,00	SERV	344,75	344,75
11	9501	Serviço de limpeza de bico	1,00	SERV	344,75	344,75
12	9503	Serviço limpeza	1,00	SERV	7,00	7,00
13	9516	Serviços de sistema de ar	1,00	SERV	157,60	157,60
14	9502	Taxa destinação ambiental	1,00	SERV	6,00	6,00
TOTAL						2.485,33

Parágrafo Único – Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo Inexigibilidade Nº 18/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de **R\$ 5.305,91 (Cinco Mil, Trezentos e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos)**, nas seguintes condições: Conforme retirada autorizada pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

Parágrafo Segundo – A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

031

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1790	06.007.12.361.12012-036	103	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos é de no máximo **1 dia** contados a partir do recebimento da autorização de compra.

Parágrafo Primeiro - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **sete dias de maio de 2014**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro - O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro – Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra “C” da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

035

será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 08/11/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº: 84.938.430/0001-49
IRINEU GALESKI
CPF Nº: 823.921.299-91

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2013
REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ICABEL VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 84.938.430/0001-49

Representante: IRINEU GALESKI

CPF nº 823.921.299-91

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para revisão de 5000 KM dos onibus placa AXE - 3158 e AXE 3162 da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 5.305,91 (Cinco Mil, Trezentos e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos)

VIGÊNCIA: 07/05/2014

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 08/11/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>14/11/2013</u>
JORNAL: <u>f. do fronteira</u>
EDICÃO: <u>937</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>13/11/2013</u>
JORNAL: <u>Siema</u>
EDICÃO: <u>0473</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 13 de Novembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0473

Página 40 / 054

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2013

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para revisão de 5000 KM dos ônibus placa AXE-3158 e AXE 3162 da Secretaria Municipal de Educação
Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 018/2013, que tem por objeto Aquisição de peças e serviços para revisão de 5000 KM dos ônibus placa AXE-3158 e AXE 3162 da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de sete dias de novembro de 2013 a empresa ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ Nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rodovia PRT 483, 1771, Bairro Agua Branca na cidade de Francisco Beltrão-PR, com um valor R\$ 5.305,91 (cinco mil trezentos e cinco reais e noventa e um centavos).
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/11/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2013

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para revisão de 5000 KM dos ônibus placa AXE-3158 e AXE 3162 da Secretaria Municipal de Educação
EMPRESA CONTRATADA:
ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ Nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rodovia PRT 483, 1771, Bairro Agua Branca na cidade de Francisco Beltrão-PR, com um valor R\$ 5.305,91 (cinco mil trezentos e cinco reais e noventa e um centavos).
Considerando o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Santo Antonio do Sudoeste, em 07/11/2013.
EWERALDO WAGNER - Presidente da Comissão Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2013 REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 77.408.086/0001-10
Representante: ILARIO ORTEGA
CPF nº 185.563.029-04
OBJETO: Contratação de empresa para execução de uma obra de Pavimentação com pedras irregulares nas Ruas: Antônio Genesio Scaloni, Afonso Adamante, Pedro Pereira de Sá, Aurora Sguarezzi, Gov Bento Munhoz da Rocha e Pedro Desidério Pastório-6.671,18 m², conforme contrato de repasse nº 770964 Processo nº 0387930-27-MCIDADES.
VALOR TOTAL: R\$ 355.726,88 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 180 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/11/2014
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/11/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2013 REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 84.938.430/0001-49
Representante: IRINEU GALESKI
CPF nº 823.921.299-91
OBJETO: Aquisição de peças e serviços para revisão de 5000 KM dos ônibus placa AXE-3158 e AXE 3162 da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R\$ 5.305,91 (Cinco Mil, Trezentos e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos)
VIGÊNCIA: 07/05/2014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 08/11/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 282/2011

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
C.P.F. nº 020.697.089-77
DISTRATADO: ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ sob nº 07.201.112/0001-50
WILSON SOARES DE OLIVEIRA
CPF Nº 886.408.849-00
DO OBJETO DO DISTRATO
Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESTRUTURA PARA ALUGUEL, TRANSPORTE E MONTAGEM/DESMONTAGEM, DE STANDS, PIRAMIDES, BANHEIROS QUÍMICOS, PALÇO, SOM, SEGURANÇA ARMADA, PARA REALIZAÇÃO DA 8ª FESTA INTERNACIONAL DO FRANGO A SE REALIZAR NOS DIAS 11 A 15 DE NOVEMBRO DE 2011, Pregão nº 153/2011.
Santo Antonio do Sudoeste - Pr, onze dias de novembro de 2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
Distratante

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA Distratado

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2013 - PROCESSO Nº 424/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 121/2013 de 11/11/2013.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo para atender o Programa VIGIASUS Resolução SESSA/PR nº 150/2013 da Secretaria de Saúde.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 3.688,90 (Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DE ABERTURA: No dia 28/11/2013 às 10:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de novembro de 2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013 - PROCESSO Nº 425/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 122/2013 de 11/11/2013.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em clínica Geral para atendimento dos PSFs do município e para realização de plantões médicos no Centro Municipal de Saúde.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 873.600,00 (oitocentos e setenta e três mil e seiscentos reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DE ABERTURA: No dia 28/11/2013 às 11h30min.
4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de novembro de 2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 73/2011

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
C.P.F. nº 020.697.089-77
DISTRATADO: GINECOSON LTDA
CNPJ sob nº 04.795.765/0001-16
PAULO RICARDO ALVES PEREIRA
CPF Nº 394.096.270-87
DO OBJETO DO DISTRATO
Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIVERSOS NÃO REALIZADOS NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE., Pregão nº 43/2011.
Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 01 de novembro de 2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
Distratante
GINECOSON LTDA
Distratado



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1044249851

<http://amsop.dioems.com.br>